TRIBUNAL DE JUSTIÇA



PORTARIA Nº 10478/2025 - SM

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00172224, resolve

I-CONCEDER

ao Doutor JOÃO BATISTA SPANIER NETO, Juiz de Direito da Comarca de Tibagi, dois (02) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2019, a partir de 29 de setembro de 2025, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

II- DESIGNAR

a magistrada abaixo nominada para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da mencionada Comarca no período indicado:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
PATRÍCIA	Juíza Substituta	29/09/2025	30/09/2025	02
ALEIXO	da 48ª Seção			
CHIGUEIRA	Judiciária com			
NILO	sede na Comarca			
	de Telêmaco			
	Borba			

Curitiba, 02 de julho de 2025.



Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná